



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 817, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.014893/2015-18, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto, LUCIANO MARIZ MAIA, no período de 13 a 17 de outubro de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Intercâmbio de boas práticas sobre o Exame Periódico Universal, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, a realizar-se entre os dias 14 e 16 de outubro de 2015, em Buenos Aires, Argentina, com custo de meia diária a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 9 out. 2015. Seção 2, p. 57.](#)

Ministério Público Federal